



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA Nº 160, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito, 03 (três) diárias integrais na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada e 01 diária parcial na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à Brasília/DF, nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2018 para comparecer a convocação feita pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM a Brasília em prol da aprovação de Pautas Prioritárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de agosto de 2018, 129º da República.

MANOEL LUCIO DE MEDEIROS FILHO
Secretário-Chefe do Gabinete Civil.